

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

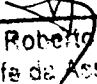
Em 01/10/03

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

IND 1537/2003 Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.

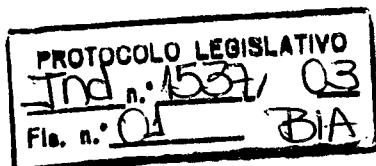
Em 01/10/03

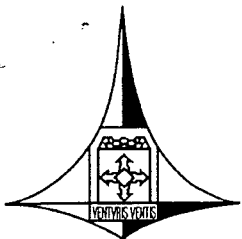
  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

**Sugere ao Excelentíssimo  
Senhor Governador do Distrito  
Federal a construção do  
Restaurante Comunitário na  
Cidade do Recanto das Emas RA  
XV.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **construção do Restaurante Comunitário na Cidade do Recanto das Emas RA XV.**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores do Recanto das Emas, mais alimentação de qualidade e tranqüilidade. A presente indicação visa construir na citada Cidade, restaurante comunitário que trará benefícios àquela carente comunidade. A cidade do Recanto das Emas carece de vários problemas, mas um dos principais, é a falta de espaços de convivência com boa alimentação para a sua população.

A construção do restaurante comunitário, será em certa medida, um alívio para os moradores, já que essa população terá um espaço para realizar uma refeição com qualidade e baixo custo, etc, sem precisar se deslocar para outra cidade satélite.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2003

  
**RÔNEY NEMER**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

